



Congresso Nacional
Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Túlio Gadêlha

Ofício nº 70/2021

Brasília, 08 de setembro de 2021.

À Vossa Excelência, o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Medida Provisória nº 1.068/2021**

Senhor Presidente,

Venho através do presente ofício, com fundamento no art. 48, XI, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar nossa extrema preocupação diante da publicação da Medida Provisória nº 1.068 de 2021 e, pelas razões a seguir delineadas, requerer sua imediata devolução.

A MP nº 1.068, tem o claro objetivo de obstaculizar as atividades de moderação das redes sociais. Essas atividades de moderação, em que pese sempre serem suscetíveis à aperfeiçoamentos, tem sido ferramentas fundamentais para preservação da qualidade do debate público e preservação de um ambiente saudável nas redes, inclusive no combate a disseminação de desinformações, conforme restou evidente no desenvolvimento dos trabalhos da CPMI de combate às Fake News.

Importante registrar que a Medida Provisória aqui discutida, não atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância. Destaque-se que a MP foi publicada pelo Presidente da República, na véspera das manifestações antidemocráticas, por ele mesmo convocadas, que foram realizadas no feriado de 7 de setembro. A data da publicação da Medida Provisória teve a nítida intenção de dificultar que o Congresso



CD/21622.09195-00



Congresso Nacional
Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Túlio Gadêlha

Nacional se manifestasse sobre seu mérito ou sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância gravados no Art. 62 da Constituição Federal de 1988.

Trata-se, portanto de medida autocrática, desvirtuando o propósito do instituto da Medida Provisória, sendo flagrante o desvio de finalidade. Reforça-se que a MP objetiva ser salvo-conduto para o próprio Presidente da República e seus seguidores promovam ataques às instituições democráticas disseminando informações falsas e discurso de ódio contra todos aqueles que critiquem e denunciem os abusos do seu Governo.

Por todo o exposto, reiteramos a solicitação para que vossa excelência, no uso de suas atribuições, proceda com a imediata devolução da Medida Provisória 1.068 de 2021, uma vez que a mesma além de não atender os pressupostos formais e materiais constitucionalmente exigidos, representa verdadeiro atentado à república e às instituições democráticas do nosso País.

Atenciosamente,

Túlio Gadêlha
Deputado Federal
PDT-PE



CD/21622.09195-00